

INDICAÇÃO Nº 58/79

Senhor PRESIDENTE:

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, sejam procedidos estudos urgentes na Lei nº 1276/79, de 14 de maio de 1979, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal, modifica cargos e reajusta vencimentos e salários dos servidores da Câmara, pelas razões que passamos a expor:

1a. - O projeto de lei foi elaborado às vésperas da Sessão, não permitindo um estudo mais minucioso de seus detalhes;

2a. - Alguns funcionários foram prejudicados por terem a denominação do seu cargo modificada, com substancial aumento da jornada de trabalho;

3a. - O aumento concedido não condiz com a realidade do custo de vida, haja vista que na denominação antiga, se convocados para trabalharem em regime especial de trabalho, iriam perceber um vencimento maior do que o percebido atualmente, já com o aumento concedido;

4a. - O aumento da jornada de trabalho seria justificado se os serviços estivessem atrasados, o que cremos não ser o caso.

Sugerimos, portanto, que se adotem medidas urgentes visando sanar a delicada situação em que foram colocados os funcionários desta Casa, retornando-os à denominação antiga e acompanhe-se o aumento proporcionado pelo Chefe do Executivo aos funcionários que exercem as funções dos cargos assemelhados no Poder Executivo.

Esperamos poder contar com o beneplácito e o insigne espírito de justiça do senhor Presidente desta Casa, nesta solicitação, que visa unicamente corrigir uma situação não condizente com a dedicação e o bom trabalho desenvolvido pelos nossos funcionários, e cremos, merecerá o apoio e a colaboração deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 05 de Junho de 1979.



